



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR BOSCO SARAIVA**

PROJETO DE LEI Nº 034/2014

CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto de Marina Fonseca, Centro de Capacitação e Responsabilidade Social, e dá outras providências.

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública o Instituto o Instituto de Marina Fonseca, Centro de Capacitação e Responsabilidade Social, instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 11.663.244/001-70, com sede e foro na cidade de Manaus, sito a Rua Mar Vermelho, 01 Quadra 21 – Conjunto Galiléia 01, – Cidade Nova – CEP 69.090-667.

Art. 2º - A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se o Poder Executivo Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento de presente legislação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 17 de fevereiro de 2014.

Bosco Saraiva
Vereador



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR BOSCO SARAIVA**

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por finalidade conceder Utilidade Pública ao o **Instituto de Marina Fonseca, Centro de Capacitação e Responsabilidade Social**, instituição filantrópicas sem fins lucrativos, **CNPJ** sob o número 11.663.244/001-70, com sede e foro na cidade de Manaus, sito a Rua Mar Vermelho, 01 Quadra 21 – Conjunto Galiléia 01, – Cidade Nova – CEP 69.090-667, que tem como finalidade e objetivos principais o desenvolvimento social e cultural na promoção e execução de programas educacionais, mantendo estabelecimento de ensino de qualquer grau, cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamento profissional na prática da Responsabilidade Social, e a necessidade de poder ampliar suas atividades de forma continuada em parceria com outras entidades dos setores públicos, privados e do terceiro setor.

Diante do exposto solicitamos apoio aos nobres colegas para aprovar este projeto que visa conceder os benéficos de utilidade pública a referida entidade.

Plenário Adriano Jorge, 17 de fevereiro de 2014.

Bosco Saraiva
Vereador